

LEI Nº 1226/2018

SÚMULA: Concede reajuste aos Funcionários Públicos Municipais de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 53 da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, em **2,0%** (Dois por cento), sendo **1,81%** (Um, vírgula oitenta e um por cento) representado a reposição salarial da inflação medida pelo INPC e aumento real de **0,19%** (Zero, vírgula dezenove por cento) sobre os vencimentos.

Parágrafo Único - O índice para apuração do percentual especificado no presente artigo corresponde ao INPC/IBGE relativo ao período de **01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018**.

Art.2º - Passa a fazer parte integrante desta Lei o Anexo **III** Tabela de Vencimentos e Anexo **IV** Tabela Cargos em Comissão, constante da Lei nº **1104/2015** de **08/12/2015** e alterações da Lei nº **1165/2017** de **19/04/2017**.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

DILMAR TÚRMINA
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTOS
SERVIDORES ESTATUTÁRIOS EFETIVOS

Nível	Valor – R\$
8	973,08
9	1.012,00
10	1.052,47
11	1.094,58
12	1.138,36
13	1.183,89
14	1.231,25
15	1.280,50
16	1.331,72
17	1.384,98
18	1.440,39
19	1.498,01
20	1.557,92
21	1.620,24
22	1.685,06
23	1.752,46
24	1.822,55
25	1.895,45
26	1.971,27
27	2.050,11
28	2.132,13
29	2.217,41
30	2.306,11
31	2.398,35
32	2.494,28
33	2.594,06
34	2.697,82
35	2.805,74
36	2.917,96
37	3.034,69
38	3.156,08
39	3.282,31
40	3.413,61
41	3.550,16
42	3.692,16
43	3.839,85
44	3.993,45
45	4.153,18
46	4.319,31
47	4.492,09
48	4.671,77
49	4.858,64
50	5.052,99
51	5.255,11
52	5.465,31

53	5.683,92
54	5.911,28
55	6.147,73
56	6.393,64
57	6.649,39
58	6.915,37
59	7.191,98
60	7.479,66
61	7.778,84
62	8.089,99
63	8.413,60
64	8.750,15
65	9.100,15
66	9.464,16
67	9.842,72
68	10.236,42
69	10.645,89
70	11.071,73
71	11.514,60
72	11.975,17
73	12.454,18
74	12.952,35
75	13.470,44
76	14.009,26
77	14.569,63
78	15.152,42
79	15.758,52
80	16.388,87
81	17.044,42
82	17.726,19
83	18.435,24
84	19.172,65
85	19.939,56
86	20.737,14
87	21.566,62
88	22.429,29
89	23.326,46
90	24.259,52

ANEXO IV
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Símbolo	R\$
CC - 1	7.242,00
CC - 2	6.630,00
CC - 3	5.610,00
CC - 4	4.646,10
CC - 5	4.182,00
CC - 6	4.080,00
CC - 7	3.570,00
CC - 8	2.856,00
CC - 9	2.550,00
CC - 10	2.040,00
CC - 11	1.887,00
CC - 12	1.683,00

